



CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO SEBASTIÃO DA VARGEM ALEGRE

ATO DE AUTORIZAÇÃO

Processo n.º 021/2026

Inexigibilidade n.º 009/2026

CONSIDERANDO os elementos contidos no presente processo de inexigibilidade de licitação, que foi devidamente justificado.

CONSIDERANDO que o processo foi instruído com os documentos e requisitos que comprovam que o contratado possui habilitação e qualificação técnica para celebrar o contrato, conforme preconizado no artigo 72 da Lei Federal 14.133/2021;

CONSIDERANDO que o PARECER JURÍDICO atesta que foram cumpridas as exigências legais e os requisitos mínimos para a contratação;

No uso das atribuições que me foram conferidas, em especial ao disposto no artigo 72, VIII da Lei Federal 14.133/2021, **AUTORIZO A INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 008/2026**, nos termos descritos abaixo:

Objeto a ser contratado:	Contratação de empresa especializada para prestar serviço de inscrição no curso de capacitação
Contratado:	INSTITUTO GLOBAL DE ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA LTDA
Prazo de Vigência:	30 (trinta) DIAS
Valor Total:	R\$ 2.780,00 (dois mil e setecentos e oitenta reais)
Fundamento Legal:	Art. 74, III, f, combinado com o art. 6º, XVIII, f, da Lei 14.133/21

Determino, ainda, que seja dada a devida publicidade legal ao contrato, caso venha a ser formalizado, em atendimento ao preceito do artigo 72, parágrafo único da Lei 14.133/2021, para que fique à disposição do público em sítio eletrônico oficial.

São Sebastião da Vargem Alegre, 2 de junho de 2026.

JOAO BATISTA BRENO
JUNIOR:05396579641

Assinado de forma digital por
JOAO BATISTA BRENO
JUNIOR:05396579641
Dados: 2026.06.02 13:25:22
-03'00'

João Batista Breno Junior
Presidente da Câmara Municipal